

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 13 (treze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Henrique Soares Paiva e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antonio Orny de Oliveira Lima, Elismar Costa da Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos e José Rauricio Justino da Silva. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** e o senhor presidente pediu ao vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que realizasse a leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** e o senhor presidente deu início a **ORDEM DO DIA** e pediu ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Altera a Lei Municipal nº051/2019 Que Autoriza a Unificação de Matrículas para Professores do município de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**”. O senhor presidente colocou em votação nominal o **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Altera a Lei Municipal nº 051/2019 Que Autoriza a Unificação de Matrículas para Professores do município de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**” que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente deu início a discussão da matéria e franqueou a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** que realizou a leitura do projeto e explicou artigo por artigo do projeto, o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** disse que não havia compreendido o projeto quando recebeu, mas que agora com a explicação do Dr. Pedro Henrique havia compreendido na totalidade o projeto, contudo perguntou se a unificação que estava sendo regulamentada poderia também ocorrer no âmbito federal e estadual pelo que o **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** informou que esse tipo de unificação de matrículas somente poderia ocorrer na esfera municipal e estadual possibilitando aos professores uma carga horária de 40 horas semanais de trabalho em obediência a CLT e as regulamentações estaduais, o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** agradeceu os esclarecimentos e informou que conversando com a secretária de educação Raimunda Carvalho foi informado dessa mesma condição, enfatizou aos vereadores que é um projeto importante, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo** que “**Altera a Lei Municipal nº 051/2019 Que Autoriza a Unificação de Matrículas para Professores do município de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**” que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente pediu ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima que realizasse a leitura do **Decreto Legislativo Nº 001/2024 de autoria do vereador Antonio Moreira da Silva** que “**Fixa o subsídio do prefeito e vice prefeito de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**” O senhor presidente colocou em votação nominal o

Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência do Decreto Legislativo Nº 001/2024 de autoria do vereador Antonio Moreira da Silva que “**Fixa o subsídio do prefeito e vice prefeito de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**” que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente deu início a discussão da matéria do **Decreto Legislativo Nº 001/2024 de autoria do vereador Antonio Moreira da Silva** e franqueou a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** que explicou que ao final de cada legislatura é feita a atualização do subsídio do prefeito e vice prefeito de Santo Antonio dos Lopes – MA que é alterado considerando o salário dos deputados estaduais, lembrou que a última atualização se deu em 2020 e destacou que ano passado houve a atualização do subsídio dos deputados e é utilizada para justificar a atualização feita pelo Decreto nº 001/2024, o subsídio do prefeito ficará igual ao do deputado estadual e do vice prefeito ficará 80% do subsídio do deputado estadual, o Dr. Pedro Henrique Farias Dias perguntou se algum vereador gostaria de perguntar alguma coisa sobre o decreto legislativo, o vereador **Jose Henrique Soares Paiva** pediu que fosse explicado o porquê de o decreto legislativo ser de autoria do vereador Antonio Moreira da Silva, o **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** explicou que o regimento interno da câmara municipal determina que esse tipo de matéria só pode ser apresentada por um vereador sendo de iniciativa do poder legislativo municipal tendo portanto fundamentação constitucional, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente colocou em votação nominal o **Decreto Legislativo Nº 001/2024 de autoria do vereador Antonio Moreira da Silva** que “**Fixa o subsídio do prefeito e vice prefeito de Santo Antonio dos Lopes – MA e dá outras providências**” tendo recebido 6 votos favoráveis dos vereadores; Antonio Moreira da Silva, Elismar Costa da Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos, Jose Rauricio Justino da Silva e Jose Henrique Soares Paiva, pediu vista o vereador Antonio Orny de Oliveira Lima afirmando que teve conhecimento do projeto de Decreto Legislativo no momento em que chegou na sessão, algo que considera falta de respeito com os vereadores dizendo que o projeto deveria ter sido entregue 48 horas antes da sessão conforme regulamenta o regimento interno. O **Dr. Pedro Henrique Soares Paiva** explicou que uma vez votado o regime de urgência exclui-se a possibilidade de pedido de vista, uma vez que a matéria assume caráter excepcional, destacou que o momento de pedir vista do projeto é durante a discussão do projeto e que durante a votação os vereadores só podem se manifestar de forma favorável ou desfavorável e abstenção a matéria em apreciação, informou que cabe ao senhor presidente deferir ou indeferir o pedido de vista do vereador Antonio Orny de Oliveira Lima, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente **José Henrique Soares Paiva** indeferiu o pedido de vista do vereador Antonio Orny de Oliveira Lima. O projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 foi aprovado por 6 votos favoráveis e uma abstenção, uma vez que o vereador Antonio Orny de Oliveira Lima pediu vista que foi indeferido. O senhor presidente pediu ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima que realizasse a leitura do **Requerimento Nº 002/2024 de autoria do vereador Ivon Alves dos Santos** que “requer que o senhor Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realize a nomeação da rua que parte da parede do açude nas proximidades do antigo Boteco Prime até os quiosques em frente ao antigo posto de lavagem de veículos do saudoso Edgerson Leal na orla do Açude Municipal de Santo Antonio dos Lopes- MA com o nome de Maria Cavalcante Lima”. Ato contínuo, o senhor presidente franqueou a palavra ao vereador **Ivon Alves dos Santos** que cumprimentou a todos com um bom dia, aos vereadores na pessoa do senhor presidente Jose Henrique Soares Paiva pediu aos vereadores que aprovem seu requerimento onde é feita a solicitação para que seja feita a nomeação da rua que parte das proximidades do boteco

prime até o posto de lavagem de carros do saudoso Edgerson Leal com o nome de Maria Cavalcante Lima, agradeceu e encerrou suas palavras. Em seguida o senhor presidente colocou em votação nominal o **Requerimento nº 002/2024** de autoria do vereador Ivon Alves dos Santos que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente franqueou a palavra ao vereador **Ivon Alves dos Santos** que agradeceu a todos os vereadores que votaram de forma favorável ao seu requerimento, cumprimentou aos familiares de Maria Cavalcante Lima presentes na sessão na pessoa de sua neta Rivelly Suzy, disse que irá falar com o prefeito para que em breves dias estar colocando o nome da rua em placas de sinalização para que todos saibam o nome da rua, agradeceu e encerrou suas palavras. Em seguida o senhor presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos senhores vereadores e fez uso o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que desejou bom dia a todos os presentes, cumprimentou a senhora Josuelda, Rivelly e o senhor Van Clay, familiares de Maria Cavalcante Lima que será homenageada com seu nome sendo colocado em uma das ruas do município, falou sobre a amizade entre a sua família e a família de Maria Cavalcante Lima, destacou o profissionalismo de Rivelly com quem já trabalhou quando foi secretário de saúde e ficou muito feliz em votar nesse requerimento, pois a família é merecedora dessa homenagem. Falou que fica perplexo por falhas que acontecem na Câmara Municipal, disse que não votou no projeto e que portanto o projeto não foi aprovado por unanimidade, destacou que é constitucional a aprovação do projeto, onde o salário do prefeito vai para R\$ 34.774,64 e vice prefeito R\$ 27.819,71 a partir de fevereiro de 2025 portanto quem exercer o mandato a partir de 2025 é que será beneficiado, perguntou porque o vereador Antonio Moreira da Silva foi escolhido para apresentar o projeto, respondeu que provavelmente é por o mesmo não ser candidato a reeleição, pois os outros vereadores não iam querer colocar seu nome, lembrou que tomou conhecimento desse projeto ao chegar na Câmara e que sairá de consciência tranquila da Câmara Municipal por ter pedido vista e não ter votado nesse projeto que foi apresentado de maneira incorreta pois o projeto de decreto não é de urgência, por o mesmo não possuir em nenhuma de suas partes pedido de urgência, desrespeitando o regimento interno da Câmara, o vereador Ivon Alves dos Santos disse que quem manda é o presidente mas quem manda é o regimento interno, lembrou que no projeto de unificação das matrículas dos funcionários da educação, sua fonte de informações para esclarecimento de dúvidas foi a secretária Raimunda Carvalho e citou que no texto do projeto está claro o pedido de tramitação de urgência do projeto, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso o vereador **Antonio Moreira da Silva** que cumprimentou a todos os vereadores, funcionários e público presente, direcionou suas palavras ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima explicando que ficou muito surpreso por ter sido escolhido, foi lhe explicado que por ser o mais velho seria bom que fosse o autor, embora não se considere muito velho, disse que não enxerga nada de mais no projeto, e que o projeto é baseado no salário dos deputados, disse que já foi oposição mais do que qualquer outro vereador e que só questionava aquilo que tinha fundamento, disse que não sabe se suas palavras foram ditas porque não irá mais se candidatar e o vereador está na oposição e que está questionando muitas coisas que não tem fundamento, pediu desculpas, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra constinuuou franqueada e fez uso o vereador **José Rauricio Justino da Silva** que agradeceu a Deus pela oportunidade de estar mais uma vez reunidos na Câmara Municipal, cumprimentou assessoria jurídica, funcionários e público em geral, citou a presença do senhor Raimundo Contador, parabenizou a família de Maria Cavalcante Lima, pessoa que não conheceu mas que hoje recebe esta justa homenagem, parabenizou o vereador Ivon

Alves dos Santos pela iniciativa, explicou que sua ida a Tribuna foi para falar de Osvaldo Rolim de Albuquerque que foi espancado e morto no último sábado dia 7 de setembro de 2024 no interior do estado do Pará, pessoa com quem conviveu durante muito tempo e foi seu vizinho, amigo e patrão, uma pessoa inofensiva lembrou que em uma certa ocasião precisou tomar as dores dele quando um homem o importunava em sua casa e precisou repreender aquele homem de forma contundente para que parasse de importuná-lo, lembrou que em outra ocasião um cidadão de Pernambuco estava alojado em um galpão junto com uma turma de trabalhadores com quem trabalhou quando vendia crediário e sem querer o Osvaldo derrubou sua rede, o cidadão pernambucano pegou uma faca e começou a passar em baixo dos punhos das redes armadas onde seus colaboradores descansavam, preocupado com o alvoroço do cidadão pernambucano, disse que num dado momento se levantou e foi falar com o homem e lhe disse que a pessoa que tinha derrubado a rede era o Osvaldo mas que não foi porque ele quis e de maneira firme esclareceu que todos estavam ali para trabalhar, e o homem se acalmou e dormiu, destacou que sempre buscou fazer as coisas do jeito certo e que não admite injustiças. Manifestou solidariedade aos familiares Carol, Kananda, Cassio e a ex-mulher Denise e amigos, destacando o bom caráter de Osvaldo Rolim, embora fosse alvo de falsas acusações de estupro, sua boa relação com a família e seu testemunho de homem de bem foi atestado pelo vereador José Henrique Soares Paiva e pelo senhor Raimundo Contador sendo que o mesmo foi alvo de um ato de violência cruel que até o momento ninguém sabe explicar que resultou no último sábado em sua morte. A palavra continuou franqueada e fez uso o vereador **José Henrique Soares Paiva** onde manifestou sua solidariedade aos familiares e amigos de Osvaldo Rolim de Albuquerque, pessoa honrada conhecida de todos no povoado lagoa nova, rogando a Deus que conforte os corações dos filhos Cassio, Kananda, Carol e da ex-mulher Denise e pediu 30 segundos de silêncio em memória a Osvaldo Rolim de Albuquerque. Passado os 30 segundos o vereador **José Henrique Soares Paiva** leu o convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santo Antonio dos Lopes – MA, para o seu XXI Congresso de UMADSAL (União de Mocidade da Assembleia de Deus em Santo Antonio dos Lopes – MA) nos dias 13,14 e 15 de setembro. A palavra continuou franqueada e como nenhum vereador fez o uso da palavra, o senhor presidente José Henrique Soares Paiva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 13 (treze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).